



PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE (1)

1. Introdução:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, mantenedora do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, foi fundada em 1873, é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNAS, onde os atendimentos são destinados à população assistida pelo Sistema Único de Saúde, através de atendimentos ambulatoriais, de urgência/emergência, internações de média complexidade, exames de imagem e análises clínicas. O Hospital e Maternidade Sotero de Souza está localizado na Rua Santa Izabel, nº 186 no Município de São Roque/SP.

Está inserido na Regional de Saúde de Sorocaba (DRS XVI) e além do município de São Roque, é referência para os municípios de Araçariguama, Mairinque e Alumínio para internações de média complexidade em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e gineco-obstetrícia conforme Pactuação Pactuada e Integrada (PPI). Atende SADT's, exames laboratoriais e de imagem. A demanda do Pronto Atendimento é demanda espontânea e as cirurgias eletivas são reguladas pelo Departamento de Saúde do município.

Os principais problemas identificados em relação ao SUS local e regional refere-se a dificuldade de vagas via CROSS para leitos de UTI's e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O presente Plano Operativo foi elaborado em conjunto pelo Departamento de Saúde de São Roque, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal e pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque, e tem por objetivo definir as ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores que foram pactuados entre as partes interessadas, buscando equidade, qualidade e uma relação custo-efetividade sustentável na prestação do cuidado.

2. Caracterização

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
CNPJ: 70.945.936/0001-70
CNES: 355060
Natureza: Entidade Filantrópica sem Fins Lucrativos
Tipo: Hospital Geral
Endereço: Rua Santa Izabel, nº 186 – Vila Marques – São Roque – SP – CEP 18130-565
Telefone: 4719-9360
Regional de Saúde: DRS XVI - SOROCABA
Gestão: Municipal
Responsável pela Instituição: Priscila Motta Chiabai – Administradora Interina. CRA: 118203
Responsável Diretoria Técnica: Dr. Armando Giancoli Neto – Diretor Técnico - CRM nº 116661
Responsável Diretoria Clínica: Dr. Bruno Tadeu Santos Junqueira – Diretor Clínico - CRM nº 32.085



3. Perfil/Missão da Instituição

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura nos exatos termos do seu Estatuto Social, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

3.1 Compromissos da Instituição frente ao Sistema Único de Saúde

- I - estar registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- II - submeter-se a avaliações sistemáticas pela gestão do SUS;
- III - submeter-se à regulação instituída pelo gestor;
- IV - obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividade que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto pactuado com o ente federativo contratante;
- V - submeter-se ao Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e seus componentes, no âmbito do SUS, apresentando toda documentação necessária, quando solicitado;
- VI - assegurar a veracidade das informações prestadas ao SUS;
- VII - cumprir todas as normas relativas à preservação do meio ambiente; e
- VIII - preencher os campos referentes ao contrato no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

4. Estrutura Física, Funcional e Tecnológica

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas. A área construída é de aproximadamente 5600m².

Para fins de realização dos serviços objeto do convênio, a SANTA CASA utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), que deverá ser mantido atualizado sempre que houver alteração.

4.1 Instalações Físicas para Assistência

Instalação	Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
HOSPITALAR		
LEITOS RN NORMAL	1	22
LEITOS RN PATOLOGICO	1	5
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE CIRURGIA	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	1	3
SALA DE RECUPERACAO	1	3
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	6	0

SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE CURATIVO	2	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	2	6
SALA REPOUSO/OBSERVACAO -	2	7
SALA REPOUSO/OBSERVACAO -	2	5
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE	1	1

Fonte: CNES Março/2020

4.2 Serviços de Apoio

Serviço	Característica
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Fonte: CNES Março/2020

4.3 Leitos Hospitalares

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
<u>ESPEC - CIRURGICO</u>	-	-
03 - CIRURGIA GERAL	8	6
<u>ESPEC - CLINICO</u>	-	-
33 - CLINICA GERAL	27	20
<u>OBSTETRICO</u>	-	-
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	6	4
43 - OBSTETRICIA CLINICA	16	12
<u>OUTRAS ESPECIALIDADES</u>	-	-
49 - PNEUMOLOGIA	1	1
<u>PEDIATRICO</u>	-	-
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	2	1
45 - PEDIATRIA CLINICA	2	2

Fonte: CNES Março/2020



4.4 Equipamentos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
<u>EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</u>			
Mamografo com Comando Simples	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
<u>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</u>			
Berço Aquecido	5	5	SIM
Bomba de Infusao	16	14	SIM
Desfibrilador	4	4	SIM
Equipamento de Fototerapia	3	3	SIM
Incubadora	3	3	SIM
Monitor de ECG	4	4	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	3	3	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	21	21	SIM
Respirador/Ventilador	5	4	SIM
<u>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</u>			
Eletrocardiografo	3	3	SIM
<u>EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS</u>			
Laparoscopia/Vídeo	2	2	SIM
Microscopio Cirurgico	2	2	SIM

Fonte: CNES Março/2020



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

5. Objeto do Convênio

5.1 Custeio de Atividade Hospitalar

- Pronto Atendimento Geral** (atendimentos de urgência e emergência);
- Internação Hospitalar de Média Complexidade** (clínica médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e pneumologia sanitária)
- Exames de Imagem para a Rede Básica** de Saúde do Município de São Roque (Raio-X, Mamografia, Ultrassom)

5.2 Período de Execução

Vigência de 27/03/2021 à 28/03/2022

5.3 Características:

- Público Alvo:** Usuários do Sistema Único de Saúde.
- Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda espontânea para os serviços de urgência/emergência, Encaminhamentos da Rede Municipal de Saúde, Regulação Regional de Saúde, Central de Vagas Municipal.
- Atendimento Complementar:** Para complementar diagnósticos e tratamentos, dispor para Pronto Atendimento e Internações de: exames de imagem, exames laboratoriais de análises clínicas, Ambulatório de Consultas Pré e Pós Cirurgias para cirurgias gerais, ginecológicas e ortopédicas (média complexidade) e retaguarda em urgência/emergência em traumatologia.

6. Ações, Serviços e Metas Pactuadas

6.1 Ambulatoriais

SubGrupo proced: 0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos

Quantidade Ano: 88.800

***Quantidade Mês:** 7.400

Procedimento	Média Mês
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	260
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2000
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	5000
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	140
TOTAL	7.400

Considerar como Meta a MÉDIA MENSAL do ano, e mensalmente considerar o quantitativo total entre os 4 procedimentos já que trata-se de demanda espontânea e pode haver variação entre os procedimentos executados.

6.2 Internações

Especialidades: 01-Cirúrgico / 02-Obstétrico / 03-Clinico / 04-Pneumologia Sanitária / 05-Pediátricos

Quantidade Ano: 3.360

***Quantidade Mês: 280**

Especialidade	Média Mês	Período a Apurar
01-Cirúrgico (Eletiva)	45	Mês
02-Obstétricos	103	Mês
03-Clinico	110	Mês
06-Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	4	Ano
07-Pediátricos	18	Mês
Total	280	

Considerar como Meta a MÉDIA MENSAL do ano, e mensalmente considerar o quantitativo total entre os 5 especialidades da internação já que as Clínicas Obstétricas, Clínica médica, Pneumologia Sanitária e Pediatria trata-se de demanda espontânea, havendo regulação prévia apenas para a Clínica Cirúrgica eletiva e pode haver variação entre os procedimentos executados.

6.2.1 Internações Cirurgicas Eletivas

01-Cirúrgico	Média Mês
Cirurgias em Ginecologia (Eletivas)	20
040906 Utero e anexos	
040907 Vagina, vulva e perineo	
041001 Mama	
041101 Relacionadas ao Parto (exceto o próprio parto)	
041102 Outras cirurgias relacionadas com o estado gestacional	
Cirurgias em Cirurgia Geral (adulto e infantil) (Eletivas)	25
040102 Cirurgias de pele, tecido subcutaneo e muco	
040302 Coluna e nervos perifericos	
040401 Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	
040701 Esofago, estomago e duoden	
040702 Intestinos, reto e anus	
040703 Pancreas, baco, figado e vias biliares	
040704 Parede e cavidade abdominal	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

040801 Cintura escapular	
040802 Membros superiores	
040805 Membros inferiores	
040806 Gerais	
040901 Rim, ureter e bexiga	
040904 Bolsa escrotal, testiculos e cordao sperma	
040905 Penis	
041204 Parede toracica	
041402 Cirurgia oral	
041501 Multiplas	
041504 Procedimentos cirurgicos gerais	
Total	45

Considerar que pode haver Atendimento de Meta a maior se no período do convênio houver estipulado por parte do Ministério da Saúde, mutirões de Cirurgias Eletivas, que nesse caso, se houver adesão por parte da Instituição, serão pagas "Extra-Teto" considerando o repasse de recursos do FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, dentro do financiamento do MAC (Média e alta Complexidade). Aos Mutirões de Cirurgia do período cabe, anexo ao Plano de Trabalho principal.

Internações Cirurgicas de Urgência não serão contabilizadas no Presente Plano, cabendo livre demanda.

6.3 SADT – Serviços de Apoio a Dignose e Terapia

6.3.1 – Pacientes Próprios Pronto Atendimento

SADT PACIENTES DO HOSPITAL	Mensal
Exames laboratoriais	3100
Exames raio-x	1690
Exames ultrassom	85
Eletrocardiograma	180
Tococardiografia Ante-Parto	140

Considerar os exames realizados para complementar diagnóstico nos atendimentos de urgência/emergência junto ao Pronto Atendimento.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

6.3.2 Pacientes Encaminhados pela Rede Básica Municipal

SADT PACIENTES REDE MUNICIPAL	Tabela SUS	Mensal
Exames raio-x	2 tabelas SUS	Até o limite de R\$ 80.000,00 mensais considerando valores de tabela SUS como referência e pagamento de 2 tabelas para raio-x e ultrassom e 1 tabela para mamografia.
Exames ultrassom	2 tabelas SUS	
Exames de mamografia	1 tabela SUS	

6.4 Resumo de Metas Quantitativas Pactuadas

	TRATAMENTO	QUANTIDADE/MÊS
1	Consultas Ambulatoriais e de Atendimento de urgência/emergência (PA)	7.400
2	Internações	280
3	Cirurgias em Ginecologia	20
4	Cirurgia Geral (adulto e infantil)	25
5	Exames laboratoriais	3100
6	Exames raio-x	1690
7	Exames ultrassom	85
8	Eletrocardiograma	180
9	Tocardiografia Ante-Parto	140

6.5 Ações e Etapas para o Cumprimento das Metas Quantitativas

Atendimento de Pronto Atendimento: O Atendimento neste serviço será realizado 24 horas por dia, em regime 24x7, sob procura espontânea e referenciada de outras unidades de saúde. Sendo necessários serão realizados exames, procedimentos e remoção através de solicitação via CROSS para retaguarda de maior complexidade.

Equipe de Pronto Atendimento deve contar com as especialidades de Clínico Geral, Ginecologista/Obstetra e Padiatra.

Atendimento Ambulatorial: Os atendimentos ambulatoriais nas especialidades de ginecologia, cirurgia geral e cirurgias pediátrica terão suas consultas agendadas pela Central de Vagas do município. Após avaliação pelo especialista será solicitada a autorização para realização de cirurgia eletiva com data e hora marcados. Para os pacientes da traumatologia, os agendamentos serão realizados pelo próprio hospital, após o atendimento realizado na urgência/emergência para acompanhamento do especialista. Os casos que tiverem indicação de acompanhamento ambulatorial e/ou cirúrgico em serviço de maior complexidade, serão inseridos no CROSS ambulatorial.



Internação Hospitalar: Conforme demanda identificada via atendimento de Pronto Atendimento e conforme agendamento no caso de cirurgias eletivas autorizadas pelo Departamento de Saúde.

Exames complementares: Os exames de imagem e os de análises clínicas serão realizados mediante prescrição médica nos serviços de Pronto Atendimento, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Internação. Os exames de imagem solicitados por estes Serviços não necessitam laudo médico.

Exames complementares para a Rede Básica Municipal: serão realizados os exames de raio x, mamografia e ultrassom para os pacientes da Rede Básica com indicação e prescrição médica. Os exames de raio x serão realizados de segunda a sexta feira em horário comercial com livre demanda. Os exames de mamografia e de ultrassom serão previamente agendados pela Central de Vagas da Rede Municipal conforme demanda e agenda disponibilizada pelo Hospital. Os exames de raio x, mamografia e ultrassom serão sempre laudados e encaminhados à Rede Básica de Saúde.

6.6 Metas Qualitativas

1. Cumprir as regras de alimentação e processamentos dos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde: CNES, SIH, APAC, BPA, CIHA e demais sistemas que vierem a ser utilizados no âmbito da informação em Saúde. Registrar e apresentar de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor
2. Realizar as notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde à Vigilância Epidemiológica bem como Nascidos Vivos, Mortalidade e Morbidade
3. Manter licença de funcionamento junto à Vigilância Sanitária
4. Cumprir os compromissos do convênio e do plano operativo, zelando pela qualidade e resolutividade da assistência;
5. Utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos de acordo com o preconizado para cada situação;
6. Manter o serviço de urgência e emergência geral, em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, e manter acolhimento com protocolo de classificação de risco;
7. Realizar a gestão de leitos hospitalares com vistas à otimização da utilização;
8. Assegurar a alta hospitalar responsável, conforme estabelecido na PNHOSP;
9. Manter o Atendimento Humanizado, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH);
10. Garantir assistência igualitária sem discriminação de qualquer natureza bem como garantir a igualdade de acesso e qualidade do atendimento aos usuários nas ações e serviços em caso de oferta simultânea com financiamento privado;
11. Garantir que todo o corpo clínico realize a prestação de ações e serviços para o SUS nas respectivas especialidades, sempre que estas estejam previstas no Plano Operativo e no convênio;

12. Promover a visita ampliada para os usuários internados;
13. Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos acordo com as legislações específicas;
14. Disponibilizar informações sobre as intervenções, solicitando ao usuário consentimento livre e esclarecido para a realização procedimentos terapêuticos e diagnósticos, de acordo com legislações específicas;
15. Notificar suspeitas de violência e negligência, de acordo com a legislação específica;
16. Disponibilizar o acesso dos prontuários à autoridade sanitária, serviço de auditoria, bem como aos usuários e pais ou responsáveis de menores, de acordo com o Código de Ética Médica.
17. Dispor de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços, de acordo com o estabelecido no convênio e no plano operativo e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
18. Dispor de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, respeitada a legislação específica;
19. Garantir a gratuidade das ações e serviços de saúde aos usuários do SUS;
20. Dispor de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário;
21. Divulgar a composição das equipes assistenciais do hospital aos usuários em local visível e de fácil acesso;
22. Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;
23. Avaliar a satisfação dos usuários e dos acompanhantes bem como participar dos processos de avaliação estabelecidos pelos gestores do SUS;
24. Monitorar a execução orçamentária e zelar pela adequada utilização dos recursos financeiros previstos.

6.7 Monitoramento das Metas

Realizar monitoramento quadrimestral após o fechamento dos sistemas de informações oficiais do Ministério da Saúde no período e anualmente para compor a revisão do Plano de Trabalho para o próximo ano Fiscal.

Metas Qualitativas: 24 metas pontuadas em 10 pontos cada ou 0 se não realizadas.

Metas Quantitativas: 9 metas pontuadas em 10 pontos cada.

Atingir 90 a 100% da meta – 10 pontos

81 a 89% da meta – 9 pontos

70 a 80% da meta – 8 pontos

Menor de 70% - não pontua



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Pontuação Possível:

Metas	Pontos Máximo
Metas Qualitativas	240
Metas Quantitativas	90
Total	330

Correspondente de Recurso Financeiro:

PORCENTUAL DO RECURSO FINANCEIRO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
100%	De 280 a 330 pontos
80%	De 200 a 279 pontos
60%	De 60 a 199 pontos
Porcentual igual ao total de pontos obtidos	Abaixo de 60 pontos

7. Recursos Financeiros

Valor Global Ano/2021: R\$ 28.914.799,66, sendo assim destinados:

Destinação	Ano	Fixo Mês	Variável Mês
Custeio do Hospital	R\$ 25.914.799,66	R\$ 2.129.000,38	
*Exames de Imagem	R\$ 750.000,00	R\$ 80.000,00	
**Pagamento Dívidas (I)	R\$ 2.400.000,00	R\$ 200.000,00	
*** Valor Global Mensal	R\$ 29.064.799,66	R\$ 2.409.000,38	
****Provisão para 13º Salário	R\$ 695.795,48		Nov e dez/2021 - R\$ 347.897,74



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

***Exames de imagem:** considerado o valor global mensal para execução dos serviços. Deste, serão considerados em: **duas** tabelas SUS (raio-x e ultrassom) e **uma tabela SUS** (mamografia). Os serviços prestados mensalmente passam a ser executados e as vagas ofertadas de acordo com o valor destinado para este fim dentro do valor global do convênio. Porém o pagamento será efetivado mediante conferência da produção efetuada podendo ocorrer a menor, de acordo com os atendimentos mensais.

****Pagamentos Dívidas (I):** Pagamentos de dívidas já parceladas (serviços, dívidas trabalhistas – passivo da entidade)

*****O valor global mensal (R\$ R\$ 2.409.000,38),** pode variar tendo em vista que o Pagamento de Dívidas (II), pode ser variável mensalmente de acordo com a negociação das dívidas efetuadas e há o recebimento específico de recurso para o pagamento de 13º. Salário (meses de novembro e dezembro/2021)

*****13º Salário:** É provisionado, dentro do valor global do convênio, recurso específico para o pagamento do 13º salário dos funcionários do hospital, tendo em vista que este custeio já é realizado pela Prefeitura há anos (já incluso no custeio anual do Hospital).

7.1 Programação Orçamentária

Programação Orçamentária	Anual
Recurso MAC Federal	
*Média da Produção Média Complexidade Hospitalar - AIH (série histórica 2020 – estimado para 2021)	R\$ 1.944.740,29
**Média da Produção Média Complexidade Ambulatorial – SAI (série histórica 2020 – estimado para 2021)	R\$ 1.021.040,65
Incentivo Integração ao SUS - INTEGRASUS (fixo no MAC)	R\$ 84.566,52
Incentivo aos Hospitais Filantrópicos - IAC (fixo no MAC)	R\$ 1.453.081,91
Total (Considerada Produção 2020)	R\$ 4.503.429,38
Recurso Municipal	
Recurso Financeiro Municipal para Custeio Geral	R\$ 21.411.370,28
Recurso Financeiro Municipal pagamento Exames de Imagem (pagamento sob condição de produção, com teto financeiro estabelecido).	R\$ 750.000,00
Recurso Financeiro Municipal pagamento de Dívidas do Hospital contraídas em anos anteriores).	R\$ 2.400.000,00
Total Recurso Municipal	R\$ 24.561.370,28
Total	R\$ 29.064.799,66



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

As Metas Pactuadas e os Recursos Financeiros poderão ser alterados, parcial ou totalmente, através de Termo Aditivo, acompanhado de justificativa por escrito, com aceite de ambas as partes em caso de oferta de maior número de especialidades contratada pela entidade para atendimento de demanda eletivas do Departamento de Saúde.

Os valores de custeio da entidade serão estudados anualmente, em paralelo à elaboração da LOA Municipal, com vistas a programar possíveis reajustes no convênio que, se necessário, serão efetuadas sempre a partir do início do ano fiscal (janeiro).

Qualquer reajuste será executado tendo como base, série histórica de atendimento de ano anterior, controle de custos efetivos do hospital e projeções econômicas para o ano fiscal. Além de justificativa da entidade e aceite por parte da gestão municipal.

7.2 Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

Os recursos financeiros recebidos via Convênio serão destinados ao pagamento de Custeio Geral do Hospital, compreendendo as despesas de:

R\$ 2.129.000,38/mês

- Material médico e de consumo (oxigênio, material de limpeza, medicamentos, material de almoxarifado, material de escritório e material de consumo em geral);
- Serviços de Terceiros (Serviços médicos; Energia elétrica, telefone, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de aparelhos, manutenção de sistemas e serviços de terceiros em geral, Serviços de Exames de Imagem para pacientes próprios e para Pacientes da Rede Básica Municipal);
- Folha de Pagamento de Pessoal (Salários, encargos sociais e demais despesas relativas a custeio de pessoal próprio);
- Impostos;
- Demais despesas de custeio que se fizerem necessárias.

Até R\$ 80.000,00/mês

- Serviços de Exames de Imagem – mamografia, raio-x e ultrassom;

R\$ 200.000,00/mês

- Pagamentos de Passivos/Dívidas já negociadas/parceladas de anos anteriores.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Aproximadamente R\$ 695.795,48

- Valor Programado para recebimento entre os meses de Novembro e Dezembro/2021 para Pagamentos de 13º salário e recolhimento de tributos relativos aos funcionários da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia.

8. Cronograma de Desembolso Para o Ano de 2021

	Mês/ Ano	PARCELAS	BASE MENSAL	APLICAÇÃO
Convênio 01/2021	jan/21	10	R\$ 2.050.000,00	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	fev/21	11	R\$ 2.050.000,00	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	mar/21	12	R\$ 2.259.273,21	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
Aditivo ao Convênio 2021	abr/21	1	R\$ 2.050.000,00	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	mai/21	2	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	jun/21	3	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	jul/21	4	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	ago/21	5	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	set/21	6	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	out/21	7	R\$ 2.379.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	nov/21	8	R\$ 2.756.898,12	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores) + Pagamento de 13º Funcionários
	dez/21	9	R\$ 2.756.898,12	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores) + Pagamento de 13º Funcionários
	jan/22	10	R\$ 2.409.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	fev/22	11	R\$ 2.409.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
	mar/22	12	R\$ 2.409.000,38	Custeio Hospital + Custeio Exames Rede Básica + Pagamento de despesas (passivo/anos anteriores)
Total 2021/2022			R\$ 29.064.799,66	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

9. Avaliação:

Considerando a capacidade técnica operacional da instituição para a realização de exames de ultrassom, raio-x e mamografia, verifica-se que a partir do mês de novembro haverá alteração nos valores conforme demonstra a tabela **6.3.2 Pacientes Encaminhados pela Rede Básica Municipal**.

A execução do presente Plano de Trabalho será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, Prefeitura da Estância Turística de São Roque e TCE/SP mediante procedimentos de supervisão in loco ou indiretos, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesse instrumento e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

A avaliação financeira, funcional e de cumprimento das metas, será feita mensalmente através da produção de atendimento realizada através dos sistemas BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) e AIH (Autorização de Internação Hospitalar) pelo Departamento de Saúde de São Roque e pela apresentação de relatórios financeiros ao Departamento de Finanças de São Roque. Além disso, a entidade está aberta à avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

10. Vigência:

Convênio: 28/03/2021 à 27/03/2022

São Roque, 21 de outubro de 2021

Priscila Motta Chiabai

CRA: 118203

Administradora Interina

Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de São Roque

De Acordo:

Luis Carlos Previdente Redda
Diretor do Departamento de Saúde
Prefeitura da Estância Turística de São Roque